



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 02/2021 – CBS/CAAE/UFPB

Orienta sobre ofertas de componentes curriculares nas modalidades híbrida ou presencial, em caráter excepcional, no semestre 2021.1 no CCAE.

A comissão de Biossegurança do CCAE, neste ato representada por seu presidente, considerando o que preconiza o parágrafo primeiro da Resolução CONSEPE 27/2021, ORIENTA:

1. As propostas de oferta de disciplinas nas modalidades híbrida ou presencial, **em caráter excepcional**, no âmbito do CCAE, devem ser apreciadas pela Comissão de Biossegurança do CCAE, e somente depois disso, apreciadas pelo Colegiado Departamental;
2. A consulta deverá ser encaminhada por meio de processo, via SIPAC, direcionado à própria Comissão: CCAE - COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA (11.00.59.16).
3. Todos os pedidos precisam estar devidamente justificados, indicando a real necessidade de ofertar a disciplina de forma híbrida ou presencial e apresentando as razões pelas quais não pode ser na forma remota.
4. Em caso de disciplinas a serem ofertadas em ambiente de laboratório, deve ser encaminhado o Protocolo de Biossegurança do referido laboratório, de maneira que a Comissão possa avaliar as medidas de biossegurança que serão adotadas.
5. Deve ser informado, para a Comissão de Biossegurança do CCAE, a quantidade de alunos que frequentarão a disciplina, o horário em que a disciplina será ofertada, bem como o planejamento para a realização das atividades tanto presenciais como remotas, acrescentando inclusive se se faz necessária a realização de rodízio de alunos em sala de aula e como será feito.
6. Considerando que os alunos possam optar por permanecer em atividade remota e em obediência ao “Protocolo de Biossegurança e Diretrizes Gerais para o CCAE”, é necessário informar a maneira como os conteúdos serão trabalhados para os alunos que não puderem ou não quiserem frequentar as atividades presenciais, especificando a plataforma, programa ou sistema (moodle, SIGAA, google meet etc.) que serão utilizados, bem como especificar o cronograma de atividades a ser cumprido pelo aluno e a maneira como aluno manterá contato com o docente para envio de atividades e retirar dúvidas.

Av. Santa Elisabete, s/n, Centro. Rio Tinto - PB. CEP 58297-000.
Rio Tinto: (83) 3291-4500 / 3291-4501

Estr. Engenho Novo, s/n, Mamanguape - PB, 58280-000
Mamanguape: (83) 3292-9450 / 3292-9451



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO

7. Após o recebimento do processo, a Comissão de Biossegurança do CCAE terá o prazo de até 03 dias úteis para se manifestar a respeito do pedido.

Rio Tinto, 14 de junho de 2021.

Erivaldo Pereira do Nascimento
Presidente da Comissão de Biossegurança do CCAE

Av. Santa Elisabete, s/n, Centro. Rio Tinto - PB. CEP 58297-000.
Rio Tinto: (83) 3291-4500 / 3291-4501

Estr. Engenho Novo, s/n, Mamanguape - PB, 58280-000
Mamanguape: (83) 3292-9450 / 3292-9451